CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.196/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Conceder férias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2015 a 01/07/2016, à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, R.G. 41.150.419-8, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Garça, no período de 03/10 à 01/11/2016, bem como a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, correspondente ao período de 03 a 12/10/2016, conforme processo nº 47.732/2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 12 de setembro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO